



Decreto N° 78 - de 27 de Agosto de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 17.344,30 as dotações do Município de CRUZÍLIA conforme Lei n° 2743, 27 de Agosto de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 17.344,30 (dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNIIPCAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.010 - POR AMOR A CULTURA

13.392.010.2.0099 - APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.41.00-2.715.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.344,30

Total da Unidade 07 ----- R\$ 17.344,30

Total da Instituição 02 ----- R\$ 17.344,30

Total Geral Acrescido ----- R\$ 17.344,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 27 de Agosto de 2024

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.407.116-91